



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. Deputado Wilson Santiago)

PEC Nº 135/2019 – PRIMEIRO TURNO – Acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições, plebiscitos e referendos, seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Extraordinária (VIRTUAL) realizada no dia 10/08/2021, na votação nominal em **1º Turno do mérito da PEC 135/2019 (Voto impresso e auditável), ressaltados os destaques, votei NÃO.**

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação foi por atraso no voo LA3367, Latam, João Pessoa/PB para Brasília/DF.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2021.

Deputado **Wilson Santiago**
PTB/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218779048300>

